

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_,  
com sede na \_\_\_\_\_,  
neste ato representada por pessoa habilitada conforme contrato social.

**OUTORGADA:** CIRLENE FERREIRA MARQUES, inscrita na OAB/GO nº 41.286 e CPF 902.475.821-15, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua T-64 nº 960, apto. 1206 Edifício Casa Blanca Torre Ricky, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-110.

**PODERES:** Através do presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a OUTORGADA, conferindo-lhe poderes para, nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº, 5562734.53.2018.8.09.0011, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, das empresas **Maximo Construtora e Incorporadora Ltda., Spe Maximo Vila Brasília Incorporadora e Construtora Ltda., Residencial Máximo Independence Spe Ltda., Spe Máximo Duetto Construtora e Incorporadora Ltda. e Lagoa Grande Participações Ltda.**, que tem por objetivo deliberar sobre: 1) Aprovação, modificação ou rejeição do PLANO DE RECUPERAÇÃO apresentado pela recuperanda; 2) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e 3) Deliberação de outras matérias necessárias; podendo para tanto, deliberar sobre o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ADITAMENTO(S), ACEITÁ-LO, REJEITÁ-LO, PROPOR E/OU CONCORDAR COM SUAS ALTERAÇÕES**, bem como participar da Assembleia Geral de Credores (AGC) com o direito de VOZ e VOTO, deliberar sobre quaisquer outros assuntos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sem prazo de validade.

Goiânia – GO, \_\_\_\_\_

---

**OUTORGANTE** (\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_)